



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PORTARIA PMS Nº 121/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº007/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº **013.248.993-79**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:



SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE COMUNITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE DOENÇA TRANSMISSÍVEL
E AGUDA (NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE DOENÇA TRANSMISSÍVEL
E AGUDA - NDTA) - Formulário de Notificação de Suspeita de Doença
Transmissível e Aguda - NDTA

Este formulário deve ser preenchido e encaminhado ao órgão de saúde
competente para a investigação e controle de doenças transmissíveis e
agudas.

EM BRANCO

Este formulário deve ser preenchido e encaminhado ao órgão de saúde
competente para a investigação e controle de doenças transmissíveis e
agudas.

Este formulário deve ser preenchido e encaminhado ao órgão de saúde
competente para a investigação e controle de doenças transmissíveis e
agudas.

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde
Departamento de Saúde Pública
Coordenadoria de Epidemiologia e Saúde Comunitária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais/produtos executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas a aquisição dos materiais/produtos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 08 DE JUNHO DE 2021.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal